



# **Reunião de Transição - distribuição de novas vagas e novo concurso público**

**04 de agosto de 2025  
Departamento de Seleção de Pessoas  
Diretoria de Gestão de Pessoas**

## Banco de Professor-Equivalente (BPEq) IFSC

Breve contextualização:

### **Legislação Banco de Professor-Equivalente (BPEq) :**

- ✓ Decreto nº 7.312, de 2010;
- ✓ Decreto nº 8.259, de 2014, alteração;
- ✓ Decreto nº 8.260, de 2014, CEFET's e CP II;
- ✓ Portaria Interministerial nº 405, de 2016;
- ✓ Portaria Interministerial nº 60, de 2018;
- ✓ Portaria Interministerial nº 28, de 2023; e
- ✓ Portaria Interministerial [MEC/MGI N°45/2025](#)

## Banco de Professor-Equivalente (BPEq) IFSC

✓ Portaria Interministerial **MEC/MGI N°45/2025**

Instituição de Ensino	Sigla	Portaria Conjunta MGI/MEC n° 28, de 28/7/2023, DOU de 28/7/2023		Novas Vagas 2025		Limite de 20% - Professor Substituto		Novo Banco de Professor-Equivalente	
		Qtde	Equivalência	Qtde	Equivalência	Qtde	Equivalência	Qtde	Equivalência
Instituto Federal de Santa Catarina	IFSC	1.833	<b>2.691,38</b>	70	109,20	14	14,00	<b>1.917</b>	<b>2.814,58</b>

## Banco de Professor-Equivalente (BPEq) IFSC

Breve contextualização:

Fatores de equivalência:

- ✓ **Docente EBTT, efetivo, 20h semanais = 0,65**
- ✓ **Docente EBTT, efetivo, 40h semanais = 1**
- ✓ **Docente EBTT, efetivo, 40h semanais com DE = 1,56**
- ✓ Professor Titular –Livre 20h semanais = 1,47
- ✓ Professor Titular-Livre 40h semanais = 2,35
- ✓ Professor Titular-Livre 40h semanais com DE = 4,58
- ✓ **Professor Substituto/Visitante 40h semanais = 1**
- ✓ **Professor Substituto/Visitante 20h semanais = 0,65**

# BPEq, vagas ocupadas, desocupadas e disponíveis no IFSC em 04\_08\_2025

## Consultar Histórico do Banco Autorizado

☆ Sua sessão expira em 00:21:40 

Posto de Trabalho e Aprendizagem

[Voltar](#)

Banco/Quadro:

EBTT\_IF

Portaria:

45 de 04/07/2025 [\(visualizar histórico\)](#)

Modalidade:

Banco

### Banco

Resultados por página: 20

Anterior 1 Próximo

1 registro(s) - Página 1 de 1

Banco						
Órgãos	Qtde Vagas Efetivos	Efetivos	Qtde Vagas Substitutos/Visitantes	Substitutos/Visitantes	Qtde Vagas Total	Total
ifsc	1598	2495,58	319	319,00	1917	2814,58

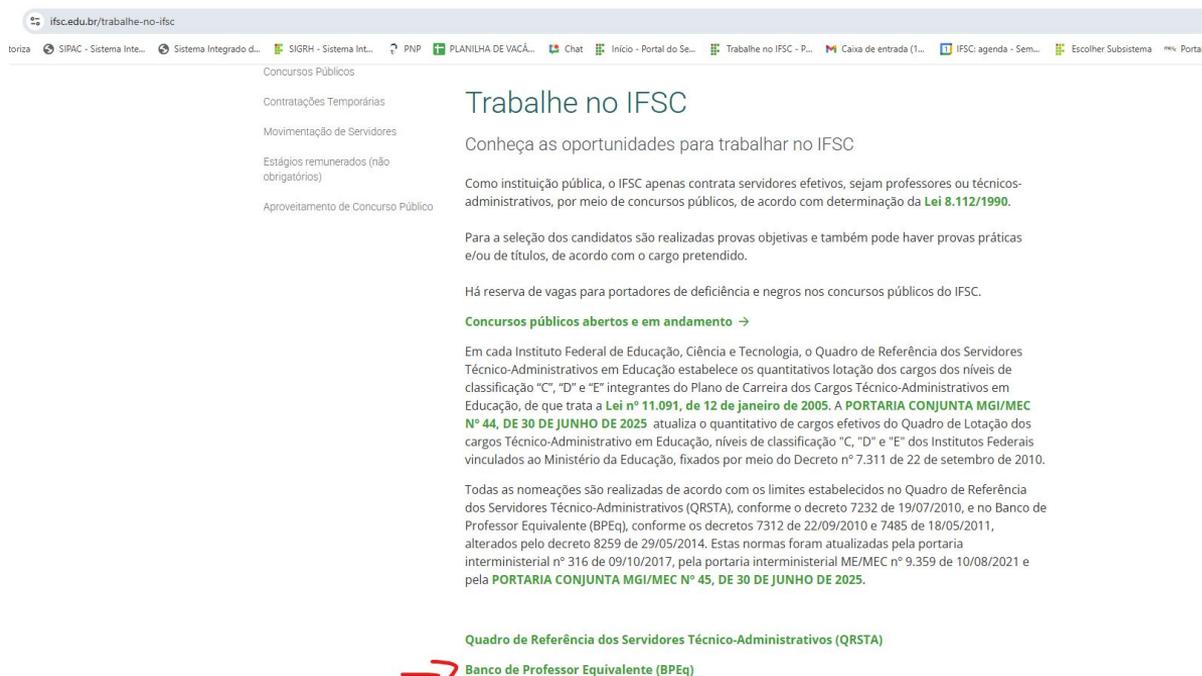
Resultados por página: 20

Anterior 1 Próximo

1 registro(s) - Página 1 de 1

# BPEq, vagas ocupadas, desocupadas e disponíveis no IFSC em 04\_08\_2025

<https://www.ifsc.edu.br/trabalhe-no-ifsc>



ifsc.edu.br/trabalhe-no-ifsc

SIPAC - Sistema Inte... Sistema Integrado d... SIGRH - Sistema Int... PNP PLANILHA DE VACÁ... Chat Início - Portal do Se... Trabalho no IFSC - P... Caixa de entrada (1... IFSC agenda - Sem... Escolher Subistema Portal

Concursos Públicos

Contratações Temporárias

Movimentação de Servidores

Estágios remunerados (não obrigatórios)

Aproveitamento de Concurso Público

## Trabalhe no IFSC

Conheça as oportunidades para trabalhar no IFSC

Como instituição pública, o IFSC apenas contrata servidores efetivos, sejam professores ou técnicos-administrativos, por meio de concursos públicos, de acordo com determinação da **Lei 8.112/1990**.

Para a seleção dos candidatos são realizadas provas objetivas e também pode haver provas práticas e/ou de títulos, de acordo com o cargo pretendido.

Há reserva de vagas para portadores de deficiência e negros nos concursos públicos do IFSC.

**Concursos públicos abertos e em andamento** →

Em cada Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação estabelece os quantitativos lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a **Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005**. A **PORTARIA CONJUNTA MGI/MEC Nº 44, DE 30 DE JUNHO DE 2025** atualiza o quantitativo de cargos efetivos do Quadro de Lotação dos cargos Técnico-Administrativo em Educação, níveis de classificação "C", "D" e "E" dos Institutos Federais vinculados ao Ministério da Educação, fixados por meio do Decreto nº 7.311 de 22 de setembro de 2010.

Todas as nomeações são realizadas de acordo com os limites estabelecidos no Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), conforme o decreto 7232 de 19/07/2010, e no Banco de Professor Equivalente (BPEq), conforme os decretos 7312 de 22/09/2010 e 7485 de 18/05/2011, alterados pelo decreto 8259 de 29/05/2014. Estas normas foram atualizadas pela portaria interministerial nº 316 de 09/10/2017, pela portaria interministerial ME/MEC nº 9.359 de 10/08/2021 e pela **PORTARIA CONJUNTA MGI/MEC Nº 45, DE 30 DE JUNHO DE 2025**.

**Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA)**

→ **Banco de Professor Equivalente (BPEq)**



## BPEq, vagas ocupadas, desocupadas e disponíveis no IFSC em 04\_08\_2025

Substituto/Visitante					% Subst. Visit
ESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO - SUBST					
20h	40h	Vagas Ocupadas	Vagas Desocupadas	Total Vagas	
8	134	142	0	142	8,46%
0.65	1				
<b>5.2</b>	<b>134</b>				

## BPEq, vagas ocupadas, desocupadas e disponíveis no IFSC em 04\_08\_2025

Banco Consumido	Banco Autorizado Port. 45/2025	Saldo do Banco	
2530.6	2814.58	283,98	
2468.2			
62.4		346.38	Diferença

# Quadro de Referência dos Servidores TAE (QRSTAE)

PORTARIA CONJUNTA MGI/MEC Nº 44, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Instituição	Sigla	Portaria Interministerial nº 61, de 29/3/2018, DOU 4/4/2018				Inclusão de Novas Vagas 2025				Novo Quadro de Lotação de Técnico-Administrativos em Educação			
		C	D	E	Total	C	D	E	Total	C	D	E	Total
Instituto Federal de Santa Catarina	<b>IFSC</b>	195	634	416	1.245	0	20	30	50	195	654	446	1.295

# **Critérios para realocação ou distribuição de novas vagas de docente pelas unidades acadêmicas conforme Cap. 8 PDI**

## **1. Reposição de vagas perdidas por remoção**

1.1. Em função de remoção por motivo de saúde ou remoção *sub judice* dos câmpus que ainda não atingiram 100% do total de docentes planejados para o ano vigente, conforme o Quadro 8.3;

1.2. Reposição de vagas perdidas em função de remoção por motivo de saúde ou remoção *sub judice* de área que inviabiliza ofertas estratégicas: cursos técnicos (TEC), de formação de formadores (FOR) e de educação de jovens e adultos (EJA);

# **Crítérios para realocação ou distribuição de novas vagas de docente pelas unidades acadêmicas conforme Cap. 8 PDI**

## **2. Indução de ofertas de cursos Técnicos integrados-TEC**

Distribuição de novas vagas para expansão de cursos técnicos integrados: priorização da alocação de docentes para garantir a viabilidade de novas ofertas estratégicas nessa modalidade, priorizando os câmpus com maior distância entre o atual quantitativo de docentes e o quantitativo previsto para o ano, conforme o Quadro 8.3.

## **3. Indução de ofertas de cursos Educação de Jovens e Adultos-EJA**

Distribuição de novas vagas para ampliação dos cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA): alocação de docentes para permitir a implementação de novas turmas e fortalecer a oferta institucional, priorizando câmpus com maior distância entre o atual quantitativo de docentes e o quantitativo previsto para o ano, conforme o Quadro 8.3.

# **CrITÉrios para realocação ou distribuição de novas vagas de docente pelas unidades acadêmicas conforme Cap. 8 PDI**

## **4. Indução de ofertas de cursos Formação de Formadores (FOR)**

Distribuição de novas vagas para a formação de formadores (FOR): destinação de docentes para viabilizar cursos voltados à capacitação de professores, garantindo o cumprimento dos percentuais institucionais dessa modalidade, priorizando os câmpus com maior distância entre o atual quantitativo de docentes e o quantitativo previsto para o ano, conforme o Quadro 8.3.

## **Critérios para realocação ou distribuição de novas vagas de docente pelas unidades acadêmicas conforme Cap. 8 PDI**

### **5. Índice de cumprimento de metas (IM) igual ou superior a 1**

Distribuição de vagas docentes aos câmpus com IM igual ou superior a 1 que ainda não atingiram o quantitativo planejado para o ano, conforme o Quadro 8.3. O IM é um índice ponderado das metas institucionais, calculado para indicar o quanto cada câmpus contribui para o atingimento dos percentuais legais de matrículas estabelecidos pela Lei nº 11.892/2008 (50% para cursos técnicos - TEC, 20% para formação de professores - FOR e 10% para EJA).

Valores iguais ou superiores a 1 indicam que o câmpus contribui de forma positiva para o cumprimento dessas metas. A metodologia permite compensações entre câmpus, ou seja, valores inferiores à meta legal em um câmpus podem ser equilibrados por outro que ultrapasse a meta. A equação fornece uma visão geral do esforço institucional na distribuição das matrículas. O cálculo do IM segue a seguinte fórmula:

## Critérios para realocação ou distribuição de novas vagas de docente pelas unidades acadêmicas conforme Cap. 8 PDI

Quadro 8.3. Necessidade de docentes por câmpus no período 2025-2029.

Campus	Professor-Equivalente (ProfEq)							Limite da diretriz	Relação Professor Aluno (RAPc)		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Regime		2024	2029	Regime
ARU	65	65	70	71	71	71	71	70	24,3	25,7	25,9
CAN	55	59	67	70	70	70	70	70	20,0	19,8	17,0
CCO	64	64	67	72	72	77	77	77	28,5	31,0	32,9
CDR	45	46	46	54	58	70	70	70	21,4	25,2	27,9
CRI	67	67	76	77	77	77	77	77	24,6	24,9	22,6
CTE	64	64	70	70	70	70	70	70	30,2	28,7	29,1
FLN	383	382	386	386	386	401	401	365	25,5	25,8	27,7

## Critérios para realocação ou distribuição de novas vagas de docente pelas unidades acadêmicas conforme Cap. 8 PDI

Campus	Professor-Equivalente (ProfEq)							Limite da diretriz	Relação Professor Aluno (RAPc)		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Regime		2024	2029	Regime
GAS	59	66	73	75	76	76	76	77	30,6	30,3	32,0
GPB	40	41	49	49	50	59	68	70	20,8	19,8	18,2
ITJ	62	63	68	70	70	70	70	70	31,6	33,7	32,9
JAR	60	70	70	70	70	70	70	70	35,3	30,3	39,0
JLE	93	93	93	95	98	105	105	105	24,8	25,0	25,5
LGS	62	62	70	70	77	77	77	77	28,7	32,8	30,8
PHB	51	53	66	71	71	77	77	77	24,2	24,5	21,9
RAU	59	59	59	59	59	70	70	70	33,7	35,9	38,8
SCA	35	35	35	40	40	40	40	40	15,2	21,7	24,0
SJE	93	89	92	92	91	94	93	90	28,7	31,9	32,7
SLO	24	25	27	31	38	40	40	40	12,7	18,5	27,6
SMO	50	56	62	68	70	70	70	70	18,6	20,7	23,6
TIJ	0	8	29	40	40	40	40	40		3,3	6,7
TUB	37	38	43	48	61	70	70	70	19,4	27,3	33,4
URP	23	22	33	33	33	33	33	35	28,0	31,7	20,9
XXE	39	70	70	70	70	70	70	70	18,0	12,4	19,4
<b>IFSC</b>	<b>1529</b>	<b>1594</b>	<b>1718</b>	<b>1778</b>	<b>1815</b>	<b>1894</b>	<b>1902</b>	<b>1870<sup>a</sup></b>	<b>24,8</b>	<b>25,3</b>	<b>26,5</b>

# Critérios para realocação ou distribuição de novas vagas de TAES conforme Cap. 8 PDI

## 1. Reposição de vagas perdidas por remoção

1.1 Em função de remoção, a pedido, a critério da administração, de servidores que possuem cargos extintos ou vedados de provimento, nos termos da Portaria do Reitor N° 950/2025, dos câmpus que ainda não atingiram 100% do total de TAES planejados para o ano vigente, conforme o Quadro 8.4;

1.2 Em função de remoção por motivo de saúde ou remoção *sub judice* dos câmpus que ainda não atingiram 100% do total de TAES planejados para o ano vigente, conforme o Quadro 8.4.

## **Critérios para realocação ou distribuição de novas vagas de TAES conforme Cap. 8 PDI**

### **2. Reorganização funcional dos profissionais regionalizados**

Distribuição de novas vagas para os cargos que atuam no formato regionalizado de forma regular/habitual, para cumprir o Plano de Desregionalização desenvolvido por Grupo de Trabalho e aprovado pelo Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP).

## Critérios para realocação ou distribuição de novas vagas de TAES conforme Cap. 8 PDI

### 3. Atingimento do quantitativo estabelecido no Quadro 8.4

A distribuição de vagas TAE aos câmpus será realizada considerando:

- 3.1. Os câmpus com maior distância entre o atual quantitativo de TAES e o quantitativo previsto para o ano, conforme o Quadro 8.4;
- 3.2. Os critérios definidos pelo Grupo de Trabalho<sup>10</sup> que identificará as estruturas mínimas necessárias para o funcionamento dos câmpus (quantos e quais cargos TAES cada câmpus precisa ter, segregação de funções em coordenações e departamentos obrigatória para cada câmpus);
- 3.3 As recomendações do Grupo de Trabalho<sup>11</sup> que realizou o Estudo sobre o Trabalho Regionalizado de TAES no IFSC.

## **Crítérios para realocação ou distribuição de novas vagas de TAES conforme Cap. 8 PDI**

### **4. Índice de cumprimento de metas (IM) igual ou superior a 1**

Distribuição de vagas TAE aos câmpus com IMC igual ou superior a 1 que ainda não atingiram o quantitativo planejado para o ano, conforme o Quadro 8.4. O IM é um índice ponderado que avalia o esforço de cada câmpus no cumprimento dos percentuais legais de matrículas em cursos técnicos (TEC), de formação de formadores (FOR) e de educação de jovens e adultos (EJA). Valores iguais ou superiores a 1 indicam que o câmpus contribui positivamente para o alcance dessas metas, possibilitando uma alocação mais estratégica das novas vagas de TAEs.

# Critérios para realocação ou distribuição de novas vagas de TAES conforme Cap. 8 PDI

**Quadro 8.4.** Quadro de vagas servidores técnico-administrativos projetado até o regime dos cursos planejados no POCV.

Unidade	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Regime	Limite da diretriz
ARU	49	42	45	45	45	45	45	45
CAN	39	39	43	45	45	45	45	45
CCO	47	47	47	47	47	49	49	49
CDR	29	29	29	35	37	45	45	45
CRI	40	43	49	49	49	49	49	49
CTE	49	45	45	45	45	45	45	45
FLN	182	218	247	220	220	229	229	208
GAS	39	42	47	48	49	49	49	49
GPB	26	26	31	31	32	38	44	45
ITJ	37	40	44	45	45	45	45	45
JAR	48	45	45	45	45	45	45	45
JLE	61	61	61	61	63	67	67	67
LGS	42	42	45	45	49	49	49	49
PHB	38	38	42	45	45	49	49	49
RAU	42	42	42	42	42	45	45	45
SCA	21	22	22	26	26	26	26	26
SJE	69	60	60	60	60	60	60	60
SLO	10	16	17	20	24	26	26	26
SMO	35	36	40	44	45	45	45	45
TU	0	5	19	26	26	26	26	26
TUB	22	24	28	31	39	45	45	45
URP	20	20	21	21	21	21	21	22
XXE	28	45	45	45	45	45	45	45
REI	191	200	200	200	200	200	200	200
<b>IFSC</b>	<b>1164</b>	<b>1228</b>	<b>1312</b>	<b>1319</b>	<b>1343</b>	<b>1386</b>	<b>1391</b>	<b>1373*</b>

## Aplicação dos critérios para realocação ou distribuição de novas vagas de TAES conforme Cap. 8 PDI

- Remoções por motivo de saúde, judiciais e pela Portaria 950 TAEs desde janeiro de 2018 e outros
- Minuta- Distribuição dos novos códigos de vaga TAE conforme Cap. 8 PDI

## Aplicação dos critérios para realocação ou distribuição de novas vagas de docentes conforme Cap. 8 PDI

- Remoções por motivo de saúde e judiciais de docentes desde janeiro de 2024
- Minuta distribuição novas vagas docentes conforme Cap. 8 PDI

## NOVO CONCURSO PÚBLICO

### Histórico:

**2022-** Tentativa de realização sem contratação de banca externa por meio do SIG-Certame. Sistema falhou nos testes finais.

**2023-** Contratação da Fundatec

**2024-** Contratação da Fundatec

# NOVO CONCURSO PÚBLICO

## Histórico:



Pagamos à Fundatec o total de: R\$ 655.167,05. Nº DO CONTRATO 040/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO No 51015/2023. PROCESSO No 23292.010377/2023-39

**LIÇÕES APRENDIDAS Concurso Público 2023 FUNDATEC**

# NOVO CONCURSO PÚBLICO

## Histórico:

### CONCURSO PÚBLICO 2024

#### **Edital 05/2024**

Técnico-administrativos  
**7 cargos - 18 vagas**

#### **Edital 06/2024**

Docentes  
**8 áreas - 9 vagas**

Pagamos à Fundatec o total de: R\$ 487.841,28. CONTRATO No 034/2024, PROCESSO No 23292.016253/2024-48, DISPENSA DE LICITAÇÃO No 95014/2024

[LIÇÕES APRENDIDAS Concurso Público 2024](#)

# NOVO CONCURSO PÚBLICO

## Histórico: Concurso 2024

### Problemas com a Fundatec: PROVA DE TÍTULOS

#### O que era esperado ocorrer?

Esperava-se que os títulos fossem analisados de forma correta baseado nas áreas da CAPES inseridas no edital para cada área.

#### O que aconteceu de fato?

Em uma das áreas (**Sociologia- SLO**) foram contabilizados títulos que não eram da área segundo critérios da CAPES. O resultado final foi publicado e houve recurso por parte de um dos candidatos. A empresa precisou realizar uma revisão e publicar uma retificação do resultado final. **O resultado está judicializado e nenhum candidato foi nomeado até o momento.**

#### Porque houve esse desvio?

Ocorreu falta de atenção por parte da empresa em observar os critérios estabelecidos no edital.

#### O que deve ser feito da próxima vez?

Para um próximo certame deve-se manter os critérios e as respectivas áreas da CAPES no edital e solicitar atenção da parte da empresa.

# NOVO CONCURSO PÚBLICO

## Orçamento Concurso 2026

### IFSC Rede - 2026.xlsx

IFSC Rede - 2026 .XLSX

Arquivo Editar Ver Inserir Formatar Dados Ferramentas Ajuda

Menus 100% R\$ % 123 Calibri 11 B I A

Área Responsável pela Resposta	Aplicação	Detalhamento	Rubrica	Proposta IFSC Rede 2026	Justificativa 2026	Planejamento IFSC Rede 2024	Planejamento IFSC Rede 2025
DGP	CONCURSO	CUSTEIO	CUSTEIO	R\$ 1.500.000	Em razão das 62 novas vagas de docentes e 50 novas vagas de TAEs distribuídas pelo MEC.	R\$ 945.454	R\$ 800.000